



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026017/2024.81

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Tablets

Prezado Senhor,
Em atenção o Requerimento 49 (SEI nº 3322427), apresentada pelo **Vereador Altamir Antonio dos Santos**, a Secretaria de Limpeza Urbana, por meio da Diretoria de Arborização tem a informar que considerando que os serviços de vistoria técnica é feito em várias etapas, necessitando de acesso direto ao sistema 156 com parecer técnico elaborado manualmente, neste momento se torna inviável o uso do referido equipamento ressaltamos que esta diretoria vem trabalhando junto a AMITECH no desenvolvimento de um novo sistema de lançamento de inclusão de parecer e atendimento ao cidadão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo,
Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius dos Santos de Souza, Diretor (a) de Arborização**, em 10/04/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 10/04/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3591124** e o código CRC **E8492F0A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5525 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026017/2024.81

À SECSELURB,

Em atenção ao Requerimento 49 (SEI nº 3322427), apresentado pelo **Vereador Altamir Antônio dos Santos**, a Gerência de Limpeza Urbana, informa que os fiscais que acompanham os serviços das empreiteiras, realizam o acompanhamento dos serviços in-loco, onde repassam as informações ao setor administrativo manualmente. Seria de grande ajuda ao setor a aquisição destes equipamentos para melhorar o atendimento e os relatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 16/04/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 16/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3628969** e o código CRC **C45F92AF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Avenida das Industrias,, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 32615500 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026017/2024.81

Ao
GAPRE
Senhor **Domingos Trevizan Filho**

Prezado Chefe de Gabinete,

Considerando o Requerimento 49 (SEI nº 3322427), apresentado pelo **Vereador Altamir Antônio dos Santos**, referente a *possibilidade de disponibilizar tablets, com acesso à internet*, para uso dos fiscais de diversos serviços, pela Secretaria de Infraestrutura informo que, conforme citado pela Gerência de Pavimentação e Galerias (como em alguns outros setores), seria de grande ajuda, para melhor acompanhamento, gerar relatórios, enfim tornar mais célere o processo. Despacho (SEI nº 3394693).

Todavia, é oportuno registrar que por ora não há licitação vigente para aquisição do referido item. Atualmente esse equipamento é disponibilizado apenas por Locação para a Secretaria de Mobilidade, via Concorrência nº 10/2019. Despacho (SEI nº 3659230).

Esclarecemos, por fim, que já existe um trabalho em andamento junto à AMITECH no sentido de desenvolvimento/aplicação de sistema com base de dados, ou seja, streaming de dados em tempo real.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 20/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3663129** e o código CRC **9E03125D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1417/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 49/2024 (SEI n.º 3322427), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a possibilidade de disponibilizar tablets, preparados pelo Departamento de Informática da Municipalidade, com acesso à internet móvel, aos fiscais de limpeza pública, contribuindo para o aumento da eficiência e celeridade nos serviços de roçada, varrição, dentre outros, anexamos o Despacho (SEI n.º 3591124), Despacho (SEI n.º 3628969) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb e Despacho (SEI n.º 3663129) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3678499** e o código CRC **1977D170**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026017/2024.81

SEI nº 3678499